

A Operação Lava Jato em sua Versão Audiovisual: Elementos de um Dispositivo Discursivo¹

Maurício Pontes Esposito²
Raul Prospero Marques Caldeira³

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, SP

Resumo

Este artigo propõe uma reflexão sobre como a tradução para a ficção audiovisual de fatos narrados pelo discurso midiático sobre corrupção na administração pública, especificamente na cobertura da Operação Lava Jato, desempenha um papel relevante na construção de um entendimento linear e simbólico sobre essa realidade mediada por discursos. Para tanto, iremos analisar o filme nacional *Polícia Federal – A Lei é para Todos*, que estreou nos cinemas em 2017, sob a ótica do conceito de dispositivo do filósofo francês Michel Foucault.

Palavras-chave

Justiça; Audiovisual; Mídia; Dispositivo; Imaginário

¹ Trabalho submetido ao GP Comunicação, Imagem e Imaginários, XVIII Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 41º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Doutorando no Programa de Estudos Pós-graduados em Comunicação e Semiótica da PUC-SP e bolsista CNPq

³ Mestrando no Programa de Estudos Pós-graduados em Comunicação e Semiótica da PUC-SP

Introdução

Povoando as páginas da imprensa tradicional brasileira de forma intensa e constante desde março de 2014, assim como as discussões políticas cotidianas na sociedade desde então, as narrativas jornalísticas sobre investigações policiais a respeito dos casos de corrupção envolvendo políticos, funcionários públicos e grandes construtoras, denominadas genericamente de Operação Lava Jato, acabaram traduzidas para o ambiente da ficção audiovisual, construindo um imaginário social a respeito das investigações sobre corrupção de funcionários públicos e partidos políticos.

Neste artigo, iremos nos debruçar sobre um exemplo desse fenômeno, a versão cinematográfica da Operação Lava Jato, a produção nacional *Polícia Federal – A Lei é para Todos*. O filme, que estreou nos cinemas em 2017, é uma adaptação do livro homônimo publicado a respeito da operação lançado menos de duas semanas antes do filme. Até o momento da elaboração deste artigo, em junho de 2018, a Operação Lava Jato proporcionou a criação da série *Mecanismo*, disponível na plataforma de streaming Netflix, lançada em 2018.

Diferente do livro, o filme *Polícia Federal – A Lei é para todos* subitamente atraiu a atenção da mídia. A produção vendeu 1,2 milhão de ingressos, a maior bilheteria do cinema nacional do ano (FURTADO, 2017), e obteve faturamento de R\$ 19 milhões, segundo relatos publicados pela imprensa (O GLOBO, 2017).

A narrativa adotada pela produção cinematográfica segue a sequência dos fatos e enfoques presentes no livro. De uma maneira geral, o filme e o livro são fiéis à maneira como os fatos foram cobertos pela mídia tradicional. Há uma semelhança da ficção com os fatos noticiados.

O filme, assim como a série *Mecanismo*, também suscitou acalorado debate, recebendo críticas pela maneira maniqueísta como retratou as investigações. Resumidamente, a produção cinematográfica tratou os policiais federais envolvidos na Lava Jato como os perseguidores do bem, que desvendam e combatem a corrupção da classe política dominante, no caso os vilões, representada pelos partidos que detinham o controle da administração federal na época dos fatos. Notadamente, os vilões foram representados pela coalizão política que governava o País até 2016, notadamente

elementos do Partido dos Trabalhadores, entre eles o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Neste artigo, nosso objetivo não será analisar o rigor em relação aos fatos da obra ficcional selecionada, ou mesmo relacioná-la aos acontecimentos políticos e sociais que se desenvolveram no Brasil como consequência da Lava Jato. O que pretendemos é propor uma reflexão sobre como a tradução para a ficção de fatos narrados pelo discurso midiático sobre corrupção na administração pública desempenha um papel relevante na construção de um entendimento linear e simbólico sobre essa realidade mediada por discursos. E, assim, desejamos mostrar como esta mediação pode ser entendida em um contexto de estratégias de relações de poder estabelecidas na sociedade.

A percepção comum sobre as narrativas ficcionais da Operação Lava Jato, por sua vez, exerce potencialmente um papel estratégico nas relações de poder da sociedade, se pensarmos nos conceitos de discurso e dispositivo propostos pelo filósofo francês Michel Foucault.

Do ponto de vista de Foucault, o discurso é um conjunto de enunciados de diferentes campos, que obedece a regras de funcionamento comuns, onde por meio da linguagem e suas regularidades se dá o surgimento de dispositivos discursivos, estes sendo pautados sempre por saberes e poderes. Com isso o autor sugere que:

Em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade. (FOUCAULT, 1996, p. 8 e 9)

Esses procedimentos são internos e externos ao discurso, o qual por sua vez tem seu funcionamento decidido pelos sujeitos de diversas formas por meio de mecanismos de controle de discurso que os atravessam. Desta forma buscaremos investigar em que medida o corpus deste artigo dá conta da representação da corrupção em sua narrativa e quais mecanismos e discursos o atravessam sob a condição de dispositivo discursivo.

Em outra obra emblemática, Foucault afirma que nas sociedades a produção de discursos é controlada e organizada por procedimentos com o objetivo de controlar o poder decorrente dos mesmos, de dominar o que nele existe de imprevisível. Os discursos não são apenas uma tradução das lutas políticas, mas aquilo que a própria disputa tenta se apoderar, um poder em si (FOUCAULT, 1996).

O discurso, segundo o autor, opera não somente pelo seu conteúdo, mas também pelo que exclui, e um dos pilares desse sistema de exclusão é a vontade de verdade, reforçada por um aparato institucional que determina como o saber é distribuído, valorizado e repartido em nossa sociedade.

Enfim, creio que essa vontade de verdade assim apoiada sobre um suporte e uma distribuição institucional tende a exercer sobre os outros discursos - estou sempre falando de nossa sociedade - uma espécie de pressão e como que um poder de coerção. (FOUCAULT, 1996, p. 18)

A Lava Jato como escândalo midiático

Recapitulemos então a Operação Lava Jato. As investigações conduzidas pela Polícia Federal e Ministério Público Federal sobre diversos crimes cometidos por agentes públicos e privados em contratações de grandes obras pela Petrobras e por outras estatais do governo federal, denominada genericamente de Operação Lava Jato, foram tornadas públicas em março de 2014 com a prisão de uma rede de doleiros. Dias após esta primeira fase da Operação, seria preso um ex-diretor da Petrobras e as investigações começam a ganhar contornos políticos, com o envolvimento de parlamentares, de partidos e das maiores construtoras do Brasil. Proporcionalmente, a Operação Lava Jato começa a ganhar espaço na chamada mídia tradicional (ligada aos grandes grupos de comunicação do País), fontes de informação dos segmentos econômicos médios e mais abastados da sociedade. Até outubro de 2016, a cobertura sobre a Operação Lava Jato realizada pelos jornais Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo, O Globo, Valor Econômico e Correio Braziliense e pelas revistas Veja, Época, Istoé e Exame produziu números significativos: foram publicados por esses veículos impressos perto de 28 mil textos dedicados ao tema ou que traziam referência à Operação Lava Jato, entre reportagens, entrevistas, artigos de opinião, notas de colunas, manifestações de leitores e editoriais⁴.

Rapidamente, estabelece-se um escândalo midiático, na concepção de Thompson. Os escândalos midiáticos, segundo o autor, não são simplesmente escândalos noticiados por uma mídia e que existem de forma independente dela. Pelo contrário, são formados pelas formas midiáticas de comunicação. Escândalos midiáticos propagam-se

⁴ Banco de dados compilado pelos autores

globalmente. As evidências de uma transgressão perpetuam-se pela disseminação e fácil acesso da sociedade a essa narrativa.

A relação entre escândalo e mídia tem diversas dimensões. Como conglomerados privados em busca de audiência, isto é, lucro, os grandes grupos de comunicação detectaram ao longo da história que escândalos atraem audiência. Escândalos vendem.

Como empresas comerciais preocupadas em gerar receitas através da comercialização de formas simbólicas, as casas publicadoras, os editores, os jornais e outras organizações de mídia têm interesse financeiro em manter ou aumentar a venda de seus produtos, e os escândalos fornecem histórias vivas, picantes, que podem ajudar esplendidamente a conseguir esse objetivo. (THOMPSON, 2002, p. 59)

Não seria de se estranhar que o impacto da Operação Lava Jato na vida social transbordasse o ambiente da mídia tradicional e gerasse produtos culturais como livros, filmes e séries.

A Lava Jato nas telas de cinema

Com data de lançamento simbólica no dia 7 de setembro de 2017, o filme *Polícia Federal – A Lei é para Todos* foi dirigido por Marcelo Antunes, com produção de Tomislav Blazic. O diretor de cinema Antunes tem em seu currículo uma série de filmes comerciais com grandes bilheterias: “Um Suburbano Sortudo” de 2016, “Até que a Sorte nos Separe 3” e “Qualquer Gato Vira-Lata 2”, ambos de 2015. Até consulta em maio de 2018, o filme *Polícia Federal - A Lei é para Todos* estava disponível no serviço NOW do serviço de TV por assinatura NET, sendo avaliado pelo público assinante em 4 estrelas, de um total máximo de 5 estrelas, com 3.907 avaliações, e possuía classificação indicativa de 12 anos (TELECINE PLAY, 2018).

O filme *Polícia Federal – A Lei é para Todos* foi declaradamente inspirado no livro homônimo de autoria do jornalista Carlos Graieb e de Ana Maria Santos. Graieb ocupou o cargo de redator-chefe da Revista Veja e teve uma atuação na área de comunicação do Governo do Estado de São Paulo na gestão do ex-governador Geraldo Alckmin. Ana Maria Santos apresenta-se como autora de livros e ex-diretora de empresas.

O livro é definido pelos autores como uma obra que procurou ser fiel aos fatos, mas sem ser uma reportagem. "O propósito era contar a história da Lava Jato - a maior

operação de combate à corrupção jamais feito no país - pela ótica dos policiais que nela atuaram. O desafio: manter-se fiel aos fatos, usando recursos da ficção" (GRAIEB e SANTOS, 2017, p. 9). Os autores declaram no livro que a abordagem empregada por eles seria a mesma dos seriados *procedural* (processual, em tradução livre para o português), um subgênero da ficção policial cujas narrativas acompanham equipes de investigadores policiais com o objetivo de destacar técnicas de trabalho, os jargões próprios da categoria profissional e os dramas pessoais. O seriado CSI seria um exemplo deste subgênero. A tentativa dos autores, portanto, é a de se ater às narrativas jornalísticas sobre a Operação Lava Jato, que possuem como fonte profissionais da Polícia Federal, assim como o livro.

De acordo com relatos na imprensa à época do lançamento do filme, a produção teve orçamento de R\$ 15 milhões, sendo financiado apenas com dinheiro privado, sem recursos oriundos da Lei Rouanet e sem identificação dos investidores (BALLOUSSIER, 2017). Também foi registrado pela imprensa que a própria Polícia Federal auxiliou na produção, por meio de um acordo de cooperação, embora tanto diretor quanto produtor ressaltassem, em entrevistas, que tal acordo não feriu a liberdade de criação (AMENDOLA, 2017).

Para interpretar os personagens protagonistas foram chamados atores conhecidos do público: Antônio Calloni, no papel do Delegado Ivan; Bruce Gomlevsky, como Delegado Júlio Cesar; Flávia Alessandra, como Delegada Beatriz; Rainer Cadete, como o Procurador Ítalo Agneli; João Baldasserini, como Delegado Vinícius; Ary Fontoura representando o Ex-Presidente Lula; Marcelo Serrado, no papel do Juiz Sérgio Moro; e Roberto Birindelli, como Doleiro Alberto Yousseff. Os nomes dos policiais e procuradores são fictícios, enquanto os demais personagens principais (juiz, doleiro, funcionários públicos e políticos) são identificados pelos seus nomes reais.

A presença de atores com longas e reconhecidas carreiras perante o público brasileiro desempenha papel relevante na construção do imaginário social a respeito da corrupção e da Justiça. Antônio Calloni, Flávia Alessandra e Ary Fontoura, por exemplo, já atuaram em novelas televisivas de grande audiência, filmes, peças de teatro e contam com forte presença nas mídias de entretenimento e cultura.

A narrativa desenvolvida pelo filme retrata os acontecimentos do ponto de vista do Delegado Ivan e sua equipe, em um recorte definido. Temporalmente, se inicia com a formação da equipe de policiais federais que deu início às investigações, que levou à prisão do doleiro Alberto Yousseff e do ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa;

cujas delações implicaram políticos e levaram à prisão executivos e donos das maiores empreiteiras do Brasil. A narrativa se encerra com a condução coercitiva do ex-presidente Luis Inácio Lula da Silva e a tentativa da então presidente Dilma Rousseff de nomeá-lo como ministro-chefe da Casa Civil.

Para melhor entendimento do enredo, traremos a seguir os principais acontecimentos retratados no filme e que compõem sua narrativa, em ordem cronológica.

- Formação de uma equipe de policiais federais para remontar em Curitiba, Paraná, uma unidade de investigação de crimes financeiros;
- Investigações dessa equipe levam à prisão de doleiros, entre eles Alberto Yousseff;
- Nas investigações sobre os esquemas de lavagem de dinheiro do doleiro Alberto Yousseff surge o nome do ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto da Costa, que também é preso;
- Após aprofundamento das investigações, Paulo Roberto da Costa e Alberto Yousseff fecham acordo de colaboração premiada e confirmam que havia um esquema ilícito de pagamento de propinas pelas grandes construtoras brasileiras a funcionários públicos e partidos políticos (PT, PP e PMDB) a partir de contratos de obras da estatal;
- Com a menção de parlamentares nas investigações, os inquiridos deveriam ser remetidos ao Supremo Tribunal Federal (STF), tribunal constitucionalmente habilitado a julgar pessoas com foro privilegiado. Mas a habilidade do Juiz de primeira instância que cuidava do caso, Sérgio Moro, manteve grande parte das investigações em Curitiba;
- Investigações prosseguem e levam à prisão mais nomes importantes da Petrobras, como o ex-diretor Renato Duque e executivos das maiores construtoras nacionais, pouco tempo depois das eleições de 2014;
- Investigações policiais voltam-se aos contratos que envolvem a Petrobras, empreiteiras, BNDES, palestras do ex-presidente Lula e o Instituto Lula;
- Condução coercitiva do ex-presidente Lula para depoimento, que ocorreu no dia 4 de março de 2016;
- O filme termina com o episódio da indicação do ex-presidente Lula para ocupar o cargo de ministro na gestão da então presidente Dilma Rousseff. Escutas telefônicas realizadas durante as investigações revelam, na

avaliação dos policiais federais que trabalhavam na Lava Jato, a suspeita de que tal indicação fosse apenas para livrá-lo das investigações, por obter foro privilegiado. O áudio onde Dilma e Lula conversam sobre a nomeação é divulgado pelo Juiz Sérgio Moro.

Entre os últimos eventos da Lava Jato retratados no filme e seu lançamento, existe um hiato de aproximadamente um ano e seis meses, no qual as investigações prosseguiram e implicaram novos personagens políticos, inclusive pertencentes ao espectro político oposto ao Partido dos Trabalhadores. Nesse ínterim, a então presidente Dilma Rousseff já havia sido deposta por meio de um processo de impeachment, as investigações relevaram discussões entre lideranças políticas que assumiram o novo governo para interferir nas investigações - os famosos áudios com o senador Romero Jucá no qual ele aborda o processo de deposição. Logo depois, a partir de novas colaborações premiadas dos proprietários e executivos do grupo empresarial J&F, as investigações ampliam-se e envolvem o presidente da República Michel Temer e o senador Aécio Neves, opositor e um dos principais críticos do governo do Partido dos Trabalhadores.

Construção simbólica sobre corrupção e justiça na narrativa do filme

O filme *Polícia Federal: a Lei é para Todos* apresenta uma narrativa de fácil entendimento sobre a corrupção e o papel da força policial em seu combate.

A produção recorre a elementos simbólicos para construir sua narrativa. Logo após as cenas iniciais de abertura do filme mostrando os instantes que antecederam a prisão do doleiro Alberto Yousseff, um narrador explica em off que a corrupção existe no Brasil desde o descobrimento e a chegada dos portugueses, como que para contextualizar e preparar o espectador para a grande narrativa que seguirá. Nesta animação, inúmeros casos de corrupção ao longo da história são lembrados por meios de fotos, recortes de jornais e imagens de TV sobre inúmeros escândalos brasileiros. A corrupção é associada aos mecanismos de poder, como sendo inevitável ao seu exercício.

Nesta contextualização, a narrativa usa a imagem de ratos em um navio enquanto símbolo da corrupção. Chega a ser um lugar comum a associação deste animal ao ato de roubar, de apropriação fraudulenta de riquezas. O rato é tido como um animal esfomeado, prolífico, uma criatura temível. Na mitologia grega, é um símbolo ctônico, isto é, relativo

às divindades do subterrâneo, em contraposição aos deuses do olimpo. Por isso, é infernal. Na Ilíada, há uma ambivalência no nome do deus Apolo, que é evocado pelo nome de Esmisteu, originado do grego *sminthos* (rato). Apolo propaga a peste, invocado pelo velho Crises para vingar uma afronta, mas também protege contra o animal, por ser deus da colheita.

Para Freud, o rato é impuro, escavador da terra, possui uma conotação fálica e anal que o associa à noção de riquezas e, com frequência, à avareza, às atividades noturnas e clandestinas. Porém, sua fecundidade é valorizada, sendo companheiro do deus Daikoku, da riqueza, no Japão. Da mesma forma que simboliza a abundância e prosperidade, é um insaciável, ladrão. (CHEVALIER e GHEERBRANT, 2016)

Na narrativa do filme, a corrupção é resultado de desvios de comportamento de pessoas poderosas, que se desvirtuaram. O poder corrompe e cabe aos policiais retratados puni-los e coibir esse desvio, em uma luta do Bem contra o Mal. Nuances existentes no livro e na própria cobertura jornalística que introduzem elementos de complexidade nesta narrativa, como divergências e conflitos no âmbito da Polícia Federal, acusações em relação aos métodos investigativos e questionamentos jurídicos sobre as decisões da Justiça, são deixados de lado na versão cinematográfica.

A narrativa coloca os personagens da Polícia Federal ao lado da Justiça, entendida aqui em sua representação simbólica tradicional de divindade portando a espada e a balança, imóvel, simboliza sua missão de equilíbrio de forças, de correntes antagônicas. A espada, por sua vez, simboliza seu poder distributivo, de punir com força implacável. O justo, assim, desempenha em seu cotidiano a função de balança, "está além das oposições e dos contrários". O justo é o homem perfeito e seu papel é de uma "potência cósmica"(CHEVALIER e GHEERBRANT, 2016, p. 527).

A narrativa da Lava Jato como elemento de um dispositivo

A discussão que se coloca é se o filme *Polícia Federal: A Lei é para Todos* pode ser entendido como o elemento discursivo de um dispositivo, na concepção do filósofo francês Michel Foucault.

Na concepção de Foucault, dispositivo é o termo empregado para tentar definir um conjunto de elementos tais como discursos, instituições, leis, construções físicas, medidas administrativas e proposições morais e filosóficas. É definido como uma rede

que reúne esses elementos, que podem mudar de posição e de funções. Em determinado momento da história, o dispositivo surge para dar resposta a uma urgência, ou seja, possui uma função estratégica dominante (FOUCAULT, 2006).

Como elaborou o filósofo italiano Giorgio Agamben a partir de Foucault, dispositivo é um conjunto de práticas e mecanismos linguísticos e não linguísticos que têm por objetivo fazer frente a uma necessidade e produzir um efeito imediato, o meio pelo qual uma atividade de governo se realiza sem fundamento no ser, ou seja, que produz uma subjetivação.

Assim seria descabido colocar as narrativas ficcionais sobre a Operação Lava Jato como enunciados linguísticos postos em prática com o objetivo estratégico de justificar as ações dos membros do Poder Judiciário nas referidas investigações, de forma a legitimá-las?

Para Foucault, a origem de um dispositivo está em um objetivo estratégico. Como configura também um processo de mão dupla, pois cada efeito seu, intencional ou não, provoca uma relação de ressonância ou de contradição, o dispositivo rearticula e reajusta seus elementos, em um processo que o autor chamou de "perpétuo preenchimento estratégico" (FOUCAULT, 2006, p. 245).

Desta forma, o dispositivo, por ser de natureza estratégica, sempre está inserido em um jogo de poder e é ligado à determinada configuração de saber e conhecimento que nasce deste mesmo poder e o condiciona. Como a natureza do dispositivo é estratégica, seria correto pressupor que se trata de manipulação das relações de força na sociedade, uma "intervenção racional e organizada nessas relações de força, seja para desenvolvê-las em determinada direção, seja para bloqueá-las, para estabilizá-las, para utilizá-las, etc..." (FOUCAULT, 2006, p. 246).

A narrativa do filme *Polícia Federal: A Lei é para Todos* cumpre, assim, um objetivo estratégico de reforçar a denúncia dos mecanismos tradicionais de exercício do poder político no Brasil e legitimar novos atores capazes de influenciar a política, como policiais, procuradores e juízes.

Subjacente à definição de dispositivo de Foucault, está a noção empregada pelo filósofo de que o poder é um fluxo aberto e coordenado de relações, contrariando a conceituação de que o poder emana de um ponto determinado e específico da sociedade. Assim, de acordo com sua proposta, é preciso investigar como as grandes estratégias de poder encontram as condições necessárias para que sejam exercidas nas micro relações

de poder. Foucault reconhece que as relações de poder são uma relação desigual de força, que suscitam movimentos de cima (das classes dominantes) para baixo (das classes dominadas). Mas, acrescenta que, ao mesmo tempo convivem com um movimento em sentido inverso.

O interesse difuso na realização do filme *Polícia Federal: A Lei é para Todos*, que não teve seus investidores revelados, em uma prática incomum para o cinema comercial brasileiro, chama a atenção, assim como a proximidade do seu lançamento em relação ao livro homônimo que o inspirou.

Para o autor, a estratégia da qual o dispositivo é decorrência pode beneficiar e ser de uma classe dominante, mas essa mesma estratégia não é imposta; ela se realiza por meio da intervenção de uma gama ampla de pessoas e grupos não necessariamente pertencentes à classe dominante.

No filme *Polícia Federal: A Lei é para Todos* há uma camada de significação para ratificar o papel do Poder Judiciário como instituição pública, isto é, "aquele a que, segundo a organização constitucional do Estado, compete determinar e assegurar a aplicação das leis que garantem os direitos individuais". (FERREIRA, 2010, p. 1661).

No vocabulário técnico jurídico, o Poder Judiciário é o que se denomina o conjunto de órgãos de Estado que zelam e administram a realização da Justiça a todos os membros da sociedade. Desta forma, compete a este Poder aplicar as leis, vigiar sua execução e reparar a sociedade nas situações em que a lei não foi respeitada.

Constituído pelo conjunto de autoridades, que se investem no poder de julgar, é a designação que se dá aos órgãos, a que, como delegado do Poder Público, se comete a atribuição de administrar a Justiça. No cumprimento de sua precípua missão, ao poder judiciário compete aplicar as leis, vigiar sua execução, e reparar, fundado nelas, em nome do Estado, as relações jurídicas que se tenham violado. (SILVA, 2005, p. 1051)

A existência de direitos e a garantia de que valem para todos os cidadãos, independentemente da classe social à que pertencem, sua raça ou gênero, é um valor que sustenta os regimes democráticos. Desta forma, o aparato judicial, conforme posicionado nas descrições reproduzidas acima, é considerado um dos pilares da democracia. Quando cientistas políticos ou jornalistas discorrem sobre a qualidade de uma democracia de um determinado país em artigos de páginas de jornais ou em entrevistas de televisão,

costumeiramente analisam a independência do judiciário local em relação às elites políticas e econômicas e grupos de interesse como um dos indicadores mais importantes.

A esta visão formalista podemos contrapor o pensamento do sociólogo e filósofo italiano Maurizio Lazzaratto sobre o Poder Judiciário na atualidade. A partir do pensamento de Gilles Deleuze, e deste sobre Michel Foucault, Lazzaratto conceitua o exercício do poder nas sociedades como uma relação entre forças, cabendo às instituições integrar e estratificar essas mesmas forças.

As instituições, entre as quais o Poder Judiciário, tem por papel desempenhar ações de enquadramento das forças atuantes na sociedade, em formas precisas. Ao integrá-las, as instituições as capturam e exercem um direcionamento no sentido de homogeneizá-las.

As relações de poder são virtuais, instáveis, não localizáveis, não estratificadas, potenciais, e definem apenas possibilidades, probabilidades de interação: são as relações diferenciais que determinam as singularidades. A atualização dessas relações diferenciais, dessas singularidades, pelas instituições (Estado, Capital) que as estabilizam e estratificam, que as tornam irreversíveis, é, ao mesmo tempo, uma integração (captura) e uma diferenciação. (LAZZARATTO, 2006, páginas 65 e 66)

O exercício de poder fica garantido tanto pela coação quanto pela constituição de uma estrutura formal e essas duas modalidades coabitam sem contradições. Para Lazzaratto, o discurso seria uma das ferramentas da sociedade de controle.

Conceito desenvolvido por Deleuze, as sociedades de controle substituem as sociedades disciplinares dos séculos XVIII e XIX, conforme definiu Foucault. Sociedades disciplinares surgem com a organização de espaços de confinamento, como escolas, prisões, hospitais e a própria família. Para Foucault, esses locais ordenavam no espaço e no tempo as forças produtivas da sociedade, que assim organizada deveriam ser superiores à soma das forças individuais elementares (DELEUZE, 1992).

Para Deleuze, o controle é uma modulação capaz de mudar-se constantemente, inserido em um capitalismo não mais dirigido para a produção, mas para o produto, que deseja vender serviços. Os locais da sociedade disciplinar (escola, família, fábrica) não convergem mais para um proprietário, privado ou estatal, mas tornam-se figuras transformáveis. O mercado alcança suas conquistas pelo controle e não mais pela

formação da disciplina. O marketing e os discursos midiáticos são instrumentos de controle.

Considerações finais

Procuramos no presente artigo discorrer sobre a construção de um imaginário social sobre corrupção e partidos políticos a partir da análise de uma obra ficcional baseada na narrativa jornalística sobre a Operação Lava Jato, tendo como objeto o filme *Polícia Federal: A Lei é para Todos*, uma adaptação ao cinema de livro homônimo. A partir dessa caracterização, mostramos como, do ponto de vista simbólico, a narrativa simplifica o entendimento das ações de combate à corrupção política, reduzindo-a a uma disputa entre o bem e o mal.

Por fim, posicionamos a narrativa ficcional como parte relevante de um dispositivo, na concepção de Foucault, com o objetivo estratégico de legitimação da atuação de setores da Justiça.

Estudar a narrativa sobre a corrupção e seu combate é uma forma de investigar valores socialmente construídos, no que diz respeito à moral, ética, justiça e honestidade. Em outras palavras é uma forma de interpretar o embate pela hegemonia narrativa na construção desses valores sociais quando se trata de combate à corrupção.

Referências

- AGAMBEN, Giorgio. **O que é Contemporâneo? e outros ensaios**. Chapecó: Argos, 2009.
- AMENDOLA, Gilberto. **Segredo sobre patrocinadores de filme é contra "patrulha ideológica", diz produtor**, 2017. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,segredo-sobre-patrocinadores-de-filme-e-contr-patrulha-ideologica-diz-produtor,70001954795>. Acesso: 29 de maio de 2018.
- BALLOUSSIER, Anna Virginia. **Filme da Lava Jato custa R\$ 15 milhões, tem investidor secreto e estreia em julho**, 2017. Disponível em: ¹ <http://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2017/02/1857844-filme-da-lava-jato-custa-r-15-mi-tem-investidor-secreto-e-estrela-em-julho.shtml>. Acesso: 29 de maio de 2018.
- CHEVALIER, Jean; GHEERBRANT, Alain. **Dicionário de Símbolos (Mitos, sonhos, costumes, gestos, formas, figuras, cores, números)**. 29a Ed. Rio de Janeiro, José Olympo, 2016.
- DELEUZE, Gilles. **Post-Scriptum sobre as sociedades de controle**, IN: **Conversações: 1972-1990**. Rio de Janeiro, Ed. 34, 1992

FOUCAULT, M. **A arqueologia do saber**. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves, -7ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

_____. **A Ordem do Discurso**. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

_____. **Microfísica do Poder**. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Aurélio da língua portuguesa**. Curitiba, Editora Positivo, 2010.

FURTADO, Renato. **Polícia Federal - a Lei é para Todos se torna o filme nacional campeão de público em 2017**, 2017. Disponível em:
<http://www.adorocinema.com/noticias/filmes/noticia-134649/>. Acesso em 29 de maio de 2019.

GRAIEB, Carlos e SANTOS, Ana Maria. **Polícia Federal: A Lei é Para Todos**. Rio de Janeiro: Record, 2017.

LAZZARATTO, Maurizio. **As Revoluções do Capitalismo**. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 2006.

O GLOBO. **"Polícia Federal" se torna maior bilheteria nacional de 2017**, 2017. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/cultura/filmes/policia-federal-se-torna-maior-bilheteria-nacional-de-2017-21903444>. Acesso: 29 de maio de 2018.

SILVA, De Plácido e. **Vocabulário Jurídico**. 26ª ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2005.

TELECINE PLAY. **Polícia Federal - a Lei é para Todos**, 2018. Disponível em:
https://www.telecineplay.com.br/filme/Pol%C3%ADcia_Federal_A_Lei_%C3%89_Para_Todos_7415. Acesso: 29 de maio de 2018.

THOMPSON, John B. **O escândalo político: poder e visibilidade na era da mídia**. Rio de Janeiro, Vozes, 2002.